



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.212/2019

Publicado Ativo

em 13 / 09 / 2019

Declara vacância de cargo em razão de aposentadoria de servidor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria da espécie 42 a servidora pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de Supervisor Administrativo, em virtude da aposentadoria da servidora **MARLI OLIVEIRA PAIVA**, brasileira, solteira, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 782.425 SGPC/ES, inscrita no CPF sob o nº 841.198.707-82, filha de Sebastião Martins de Paiva Sobrinho e Eliza Sahara Joana Lauwers Paiva, residente na Rua Germano Linhares, nº 14, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, com data fixada em 20/12/2018.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência a servidora da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2019.

IRINEU WUTKE
Prefeito Municipal